

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q0o13bbw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/09/2019 Projeto de resolução nº 296/2019 Protocolo nº 7938/2019 Processo nº 1850/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Concede o Título de Cidadão Matogrossense, ao senhor Osmar Carlos Fávero.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Matogrossense à Osmar Carlos Fávero.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Projeto de Resolução com objetivo homenagear o senhor Osmar Carlos Fávero por sua contribuição ao Estado de Mato Grosso.

Osmar Carlos Fávero é natural de Paim Filho, município do Rio Grande do Sul. Chegou à Mato Grosso em 03 de março de 1989 em Porto Alegre do Norte e lá exerceu a profissão de professor até março de 1993, quando passou no concurso da Secretaria de Estado de Fazenda onde desempenhou suas funções nos municípios de Porto Alegre do Norte, São José do Xingú e Itiquira.

Em outubro de 2003 se deslocou para o distrito de Ouro Branco do Sul onde, em parceria com a Prefeitura Municipal (com o então prefeito Nininho) deu abertura à agência fazendária de Ouro Branco do Sul, onde permanece desempenhando seus trabalhos até hoje.

Osmar é casado com Aurilene Eleutério dos Santos Favero e pai de Aline Katleen Santos e



Álysson Carlos Fávero.

Por estas considerações, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Osmar Carlos Fávero.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Setembro de 2019

Nininho
Deputado Estadual